

# GABINETE DO PREFEITO - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV CNPJ n° 06.115.307/0001-14

# PORTARIA Nº 0388/2018-GP

DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

# **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 1º de Junho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inc/se (XII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria n 01294/2017-GP

PROC. 10 674/18
FLE.
RUBRICA AND

Praça São José, S/N, Centro, Timon - MA www.timon.ma.gov.br

> 05 0 6 18 07348

ANO V EDICÃO - Nº 01348

de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018

ATOS

**OFICIAIS** D O PODER EXECUTIVO

Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal João Rodolfo do Rêgo Silva Vice - Prefeito

# ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes Secretário Municipal de Governo Alberto Carlos da Silva Assessor Executivo Especial III E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

#### Praça São José S/N, Centro, Timon - MA SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

DECRETO Nº 035, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Disciplina o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Timon durante a primeira fase da copa do mundo da federação internacional de futebol (FIFA) de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia - Copa do Mundo 2018 da Art. 1º. DESIGNAR, de conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº qual participará a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção

CONSIDERANDO que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma abaixo de expediente nos Órgãos e Entidade da Prefeitura de Timon, nos días em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, referente à primeira fase, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais (Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Terminal Rodoviário).

DATA DOS JOGOS	EXPEDIENTE
Brasil X Costa Rica, 9h 22.06.2018 - Sexta-feira	Ponto Facultativo
Brasil X Sérvia, 15h 27.06.2018 - Quarta-feira	Expediente normal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 05 de junho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

#### Luciano Ferreira de Sousa Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo da Lei Orgânica do Município - LOM, e com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

> João Batista Lima Pontes Secretário Municipal de Governo Portaria nº 01294/2017-GP



PORTARIA Nº 0381/2018-GP

DE 28 DE MAIO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

088, de 18 de junho de 2014, MAURICIO ALVES DA SILVA, Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para, sem prejuízo de suas atribuições e cumulativamente, responder como COORDENADOR DE IGUALDADE RACIAL, deste Municipio.

PORTARIA Nº 0387/2018-GP

DE 1° DE JUNHO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), PROC. 1.8

## RESOLVE:

KUSRICA Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

PORTARIA Nº 0388/2018-GP

DE 1º DE JUNHO DE 2018

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

PORTARIA Nº 0389 /2018 - GP,

DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon